



PORTARIA Nº 110, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022, Processo nº 03750.010205.000011/2021-77, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competências, aprovada pela Resolução da Diretoria - Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve: e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010205.000011/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Álvaro Augusto Valença de Melo Quadrado**, Analista de Previdência Complementar, para exercer o encargo de fiscal do contrato nº 02/2022, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela CONTRATANTE, na categoria "gestor de recursos", nos termos do artigo 1º, § 1º, inciso II da Instrução CVM nº 558/2015, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp - Exe e a empresa Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.

Art. 2º - Designar **Jonathas Wallace Gagliardi Madeira**, Analista de Previdência Complementar, para na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria Nº 15, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, **Diretor de Administração**, em 15/08/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070618** e o código CRC **A60AD9D8**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020205.000037/2021-79

SEI nº 0070618

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -
<https://funpresp.com.br>